



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

RETIFICAÇÃO N° 24/2025/PROINT (10.01.05.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 15 de outubro de 2025.

No Edital nº 60/2025/PROINT, de 27 de agosto de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 156, de 28 de agosto de 2025:

1. Exclua-se:

7. DO TRANSPORTE

7.1 A UNILA poderá fornecer o transporte para o deslocamento até a cidade de Tucumán - Argentina, conforme disponibilidade orçamentária.

7.2 Em caso de disponibilidade orçamentária, a programação da jornada poderá incluir visita técnica em outras universidades argentinas parceiras da UNILA.

2. Inclua-se:

9. DA AJUDA DE CUSTO E DOS TRÂMITES MIGRATÓRIOS

9.1 A PROINT fornecerá uma bolsa de ajuda de custo aos estudantes selecionados, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago em cota única.

9.2 Todos os estudantes selecionados e que receberem a bolsa deverão realizar prestação de contas, por meio de relatório de atividades.

Parágrafo único. O relatório de atividades deverá ser enviado por e-mail para <proint@unila.edu.br>, com o assunto "Prestação de contas 32º JJI", impreterivelmente, até o dia 08 de dezembro de 2025.

9.3 Os trâmites migratórios são de responsabilidade do estudante selecionado.

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 16:08)
LAURA FORTES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: ####069#2

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 16:27)
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROINT (10.01.05.26)
Matrícula: ####260#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**,
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **e902f53a0f**